

Nº AD: 002/2026**DATA: 30/01/2026****ASSUNTO: Rescisão Contratual. Contrato nº 2025.2648.**

O Diretor de Engenharia e Meio Ambiente da Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA MG, no uso das atribuições estatutárias e,

CONSIDERANDO:

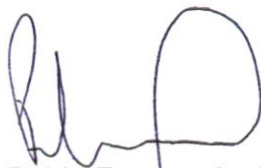
- a) o descumprimento pela **2R CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ 47.262.337/0001-30, do Contrato de Empreitada nº **2025.2648**, originário do processo licitatório nº 06.2025/0075, cujo objeto é a execução, com fornecimento parcial de materiais e equipamentos, das obras e serviços para melhorias do Sistema de Abastecimento de Água de Serro/ MG;
- b) a disposição contida na cláusula terceira, parágrafo primeiro, do Contrato de Empreitada nº **2025.2648**, celebrado em 18 de setembro de 2025;
- c) as conclusões do Parecer Técnico de Análise da Defesa em Processo Administrativo de Rescisão Contratual nº 01-2026, datado de 20/01/2026;
- d) a tramitação concomitante do Processo Administrativo Punitivo nº 600000122 contra a **2R CONSTRUÇÕES LTDA**.

RESOLVE:

1. declarar rescindido o Contrato de Empreitada nº **2025.2648**, celebrado com a empresa **2R CONSTRUÇÕES LTDA**;
2. determinar a publicação do presente ato para produzir seus efeitos jurídicos e legais.

Fica assegurado o prazo legal de **5 (cinco) dias úteis**, contados da data de recebimento da notificação da decisão de rescisão, para, querendo, interpor recurso.

Belo Horizonte, 30 de janeiro de 2026.



Pablo Ferraço Andreão
Diretor de Engenharia e Meio Ambiente